



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### TERMO ADITIVO Nº 1/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 39/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA TEC NEWS EIRELI.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a **Tec News Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.608.779/0001-46, sediada na Rua Copacabana, 392, Village, Rio Branco/AC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Antônio Oliveira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 269.978, expedida pelo SSP/AC, e CPF nº 552.765.124-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000515/2020-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetos a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da majoração de valores da Planilha de Custos e Formação de Preços decorrente da inclusão do adicional de periculosidade para o cargo de motorista, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

1.2. O valor mensal estimado do contrato nº 39/2020, atualmente de R\$ 10.875,77 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 130.509,34 (cento e trinta mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos), será reajustado para o valor mensal estimado de R\$ 13.292,47 (treze mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 159.509,67 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos), devido a inclusão de adicional de periculosidade.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 2.1 da cláusula segunda, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM²
1	Serviço de motorista	posto	2	R\$ 79.754,84	

				R\$	159.509,67
--	--	--	--	-----	------------

<sup>1</sup> Valor unitário do item equivale a prestação de serviço por posto referente ao período de 12 meses

<sup>2</sup> Valor total estimado do Item equivale ao valor unitário do item X a quantidade de postos contratados.

Sendo que os valores acima englobam os custos fixos e a estimativas dos custos variáveis mensais, pagos apenas quando efetivamente executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Serviço de motorista	posto	2	R\$ 6.646,24	R\$ 13.292,48	R\$ 159.509,76

Estimativa de custos variáveis mensais:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
HORAS ADICIONAIS - HORA EXTRA A 50% - estimativa de 48 horas de hora extra a 50% por mês para manutenção e operacionalização nos horários fora do expediente regular para atendimentos emergenciais. Será pago a CONTRATADA apenas as horas extras efetivamente autorizadas e executadas conforme relatório acordado com a Contratante e com base no custo da hora do profissional que executou os serviços, conforme valores da aba CUSTOS VARIÁVEIS	HORA	48	R\$ 27,11	R\$ 1.301,08	R\$ 15.612,95
HORAS ADICIONAIS - HORA EXTRA A 100% - estimativa de 16 horas de hora extra a 100% por mês para manutenção e operacionalização nos horários fora do expediente regular para atendimentos emergenciais. Será pago a CONTRATADA apenas as horas extras efetivamente autorizadas e executadas conforme relatório acordado com a Contratante e com base no custo da hora do profissional que executou os serviços, conforme valores da aba CUSTOS VARIÁVEIS	HORA	16	R\$ 36,14	R\$ 578,26	R\$ 6.939,09
VALOR DE DIÁRIA PARA PERNOITE - estimativa de 1 diária por mês para cobrir eventuais despesas com a hospedagem e alimentação decorrentes do pernoite. Será pago a CONTRATADA apenas as diárias efetivamente autorizadas e executadas conforme relatório acordado com a Contratante. O valor da diária deverá ser paga ao motorista pela	DIÁRIA	1	R\$ 105,18	R\$ 105,18	R\$ 1.262,12

CONTRATADA antes da viagem e ressarcida pelo LFDA-SP por ocasião do faturamento mensal.				
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS</b>			R\$ 1.984,51	R\$ 23.814,16

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 30/11/2021 a 29/11/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal estimado da contratação será de R\$ **13.292,47** (treze mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) a partir de 30/11/2020, perfazendo uma diferença de valor retroativo de R\$ 29.000,33 para o período de 30/11/2020 a 29/11/2021; e valor total anual estimado de R\$ **159.509,67** (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos), para o período de 30/11/2021 a 29/11/2022.

Parágrafo Único - Fica garantido o direito ao reajustamento de preços em sentido amplo, conforme cláusula sexta do contrato Inicial.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000, 0150013038 ou 0350013038

Natureza de Despesa: 339037-01

5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 20 de

outubro de 2021.

**Yuri Fernandes Feltrin**  
Representante da Contratante

**Carlos Antônio Oliveira de Souza**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**Bruno Rosário Braga**  
Representante da Contratante

CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA:55276512434  
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA:55276512434  
Dados: 2021.10.27 09:37:46 -03'00'  
**NOME COMPLETO**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Seção**, em 21/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 22/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17911483** e o código CRC **4080194F**.

Referência: Processo nº 21053.000515/2020-16

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2021 ao Convênio Nº 839205/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130090. Conveniente: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 16834893000100. ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO ATÉ 01/04/2023. Valor Total: R\$ 6.848.478,11, Valor de Contrapartida: R\$ 352.999,90, Vigência: 27/10/2021 a 01/04/2023. Data de Assinatura: 28/12/2016. Signatários: Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº 70231737653, Conveniente: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO, CPF nº 220.099.573-34.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 130032**

Nº Processo: 21005000457202187. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 28/10/2021 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa, S/n, Setor Jaó, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/130032-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAIANE DOURADO  
Chefe de Seção

(SIASGnet - 27/10/2021) 130032-00001-2021NE000001

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 46/2020.  
Nº Processo: 21181.001390/2020-86.  
Pregão. Nº 39/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 22.688.729/0001-35 - PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência conforme Cláusula Segunda do Contrato Original. Vigência: 24/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.394,89. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 74/2017.  
Nº Processo: 21181.001138/2017-71.  
Pregão. Nº 11/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 07.343.712/0001-52 - MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.127,92. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2021, cujo objeto é a aquisição de baterias para atender às demandas deste Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 09.811.654/0012-22 - ACUMULADORES MOURA S. A., itens 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 211.913,20; 20.776.241/0001-34 - DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, itens 6, 7, 9 e 10, no valor total de R\$ 6.392,23; 24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI, item 8, no valor total de R\$ 1.164,00; 27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, item 1 e 2, no valor total de R\$ 170.982,00.

ROGERIO RIBEIRO COSTA  
Pregoeiro

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 39/2020.  
Nº Processo: 21053.000515/2020-16.  
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Revisão dos valores contratuais, com fundamento no art. 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da majoração de valores da planilha de custos e formação de preços decorrente da inclusão do adicional de periculosidade para o cargo de motorista, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2021. valor retroativo de R\$ 29.000,33 para o período de 30/11/2020 a 29/11/2021 .. Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.509,68. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 21000020896202156 .

ARNALDO COSTA DA SILVA  
Chefe Serviço de Compras

(SIDECA - 27/10/2021) 130017-00001-2021NE000027

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO****INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Sub-rogação do contrato nº 015/2014, transferindo, assim, do 5º distrito de meteorologia todos os direitos e obrigações com a execução de pagamento para o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, bem como, a monitorização da fiscalização a partir da sua assinatura.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**DISTRITO DE METEOROLOGIA DE PORTO ALEGRE****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2021**

Nº processo: 21176.000077/2020-08.  
Sub-rogação do contrato nº 01/2021, transferindo, assim, do 8º Distrito de Meteorologia todos os direitos e obrigações com a execução de pagamento para o Instituto Nacional de Meteorologia, bem como, a monitorização da fiscalização a partir da sua assinatura.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).'

**DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021**

Nº processo: 21176.000035/2020-69.  
Sub-rogação do contrato nº 01/2017, transferindo, assim, do 8º Distrito de Meteorologia todos os direitos e obrigações com a execução de pagamento para o Instituto Nacional de Meteorologia, bem como, a monitorização da fiscalização a partir da sua assinatura.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021)..

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2021**

Nº processo: 21176.000049/2020-82.  
Sub-rogação do contrato nº 01/2018, transferindo, assim, do 8º Distrito de Meteorologia todos os direitos e obrigações com a execução de pagamento para o instituto nacional de meteorologia, bem como, a monitorização da fiscalização a partir da sua assinatura.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).'

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO****AVISO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, torna público que foi aplicada à empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA, CNPJ: 17.626.014/0001-18, as sanções administrativas de Multa compensatória de 10% do valor da obrigação inadimplida no âmbito do Contrato 02/2018, o que corresponde ao valor de R\$ 12.123,06 (doze mil cento e vinte e três reais e seis centavos), com fundamento em sua Subcláusula 9.2, na alínea "b", das Condições Gerais; Multa Compensatória de 10% do valor da obrigação inadimplida no âmbito do Contrato 01/2019, o que corresponde ao valor de R\$ 33.174,00 (trinta e três mil cento e setenta e quatro reais), com fundamento em sua Subcláusula 9.2, na alínea "b", das Condições Gerais; e, Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 30 (trinta) meses, com fundamento na Cláusula 28 das Instruções aos Licitantes, do Edital, e na Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Presidência da República nº 01, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista falta incorrida no âmbito da execução dos contratos 02/2018 e 01/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2018 e do que consta no Processo Administrativo nº 02209.000058/2021-85.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA que celebraram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Universidade Federal de Sergipe - UFS. Processo: Nº 54000.000365/2016-39. O presente Termo Aditivo tem objeto prorrogar de ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o INCRA e a Universidade Federal de Sergipe, tendo em vista o atraso no repasse do recurso, não sendo possível realizar atividades ou contratações para garantir o apoio logístico para ao Projeto para estudos especializados e planos estratégicos com foco em cadeias produtivas nos assentamentos de reforma agrária atendidos pelo referido Termo. A execução e vigência da parceria passa a vigorar até 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 27/10/2021. Signatário: Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, CPF nº 601.335.625-42.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2016 - UASG 373051 - INCRA-MACEIO/AL**

Nº Processo: 54360.000036/2016-07.  
Dispensa Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22.  
Contratado: 129.484.464-49 - ANTONIO CARLOS CRUZ VIEIRA. Objeto: Locação de um imóvel urbano, tipo galpão, situado na rua 10 de novembro, 337, com inscrição municipal sob nº 16522, bairro: pitanguinha, na cidade de maceió, no estado de alagoas, com área locável de 372m<sup>2</sup>, que o locador dá em locação ao locatário..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 29/02/2016 a 22/02/2022. Valor Total: R\$ 56.400,00. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de cessão de Uso, entre si celebram o INCRA e a Prefeitura de SÃO GABRIEL, Objeto: O presente Contrato tem por objeto a cessão, na melhor forma de direito, em permissão de uso, 01 (uma) de patrulha mecanizada, composta de trator, com carreta e grade de arrasto, como patrimônio do INCRA, em favor da CESSIONÁRIA. Assinatura: Salvador - BA, 25 de Outubro de 2021. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA e Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Prefeito Municipal.

